JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 2

Poder Legislativo 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

OBJETO: Seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos. **Período do Credenciamento:** A partir do dia 18/11/2024 à 26/12/2024, até às 08h55, com abertura ás 09h00. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

OBJETO: seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa de 06 a 17 anos. **Período do Credenciamento:** A partir do dia 18/11/2024 à 26/12/2024, até às 13h55, com abertura ás 14h00. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 14 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0296/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0109/2024 – PROCESSO N° 0269/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex, destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CASSIA APARECIDA LAUER LTDA – ME –** Data da assinatura: 25 de Setembro de 2024 - Valor (R$)**:**359.996,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, e novecentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0162/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024 – PROCESSO N° 0103/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de borracharia para a manutenção dos veículos da Frota Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **AUTO CENTER E BORRACHARIA STORARI LTDA –** Data da assinatura: 03 de Maio de 2024 - Valor (R$)**:**64.999,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2024, REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 035/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0504/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção do Complexo Areninha, com fornecimento de materiais e mão de obra, sito na Rua Fenízio Marchini, s/nº, Bairro Penha do Rio do Peixe, Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a execução do Contrato nº 026/2024, com fundamento no artigo 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Data de assinatura, 13 de Novembro de 2024. Vigência: 03 meses.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 0121/2024
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (TINTAS E VERNIZES) DESTINADOS PARA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que o processo em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 22 de Outubro de 2024.
Claudia Maria Rodrigues Gonçales
Presidente da Comissão de Licitações.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 140, de 15 de outubro de 2024, para realizar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, em cumprimento à Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, **PRORROGA AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024**. Os interessados devem comparecer à sede do FMAP, localizada na Rua Joaquim Inácio, nº 42, Centro, Itapira/SP, no período das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A inscrição será feita individualmente, mediante requerimento fornecido por esta Comissão e o candidato receberá um protocolo que o identificará no processo de seleção.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento aos seguintes pré-requisitos exigidos pelo Ministério da Previdência (Portaria nº 1.467/2022), para ingresso e permanência nas respectivas funções:

*I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos*

previstos na referida Lei Complementar; (Deverá ser apresentado o atestado de antecedentes criminais)

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (Oferecidas pelo FMAP, após eleição e nomeação dos membros)

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; (Para os interessados à Presidência do FMAP)

IV - ter formação acadêmica em nível superior. (Deverá ser apresentado diploma de graduação)

Encerradas as inscrições, esta Comissão terá o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar na imprensa oficial e no quadro de editais da Prefeitura Municipal, a relação das inscrições.

Edital específico divulgará data, horário e locais de votação.

Itapira, 21 de novembro de 2024.

AMANDA ALVES DE SOUSA
Presidente
ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
Membro
EDNÚBIA BRITO DE SOUSA
Membro

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. MIROVALDO FARABELLO.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. MIROVALDO FARABELLO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 18 de novembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 18 de novembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. PAULO ADRIANO DIAS DOS SANTOS.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. PAULO ADRIANO DIAS DOS SANTOS**, pelos inestimáveis serviços prestados à

comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 18 de novembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2021.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Nos termos do artigo 52, §2º, da Lei Orgânica do Município de Itapira e artigo 24, inciso II, da Resolução nº 153 (Regimento Interno da Câmara), ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Itapira, referente a prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Itapira, relativas ao exercício de 2021, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo TC-007203.989.20-7 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 18 de novembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapira no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Em face dos elementos constantes no presente processo nº 244/2024, **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 ao Dispensa de Licitação Eletrônica nº 59/2024, presente nestes termos:

a) PROCESSO LICITATÓRIO nº 244/2024.

b) MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica.

c) OBJETO: Aquisição de mesas individuais para uso dos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Itapira.

d) CONTRATADA**:** ESPAÇO INTERIOR INOVAÇÃO EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 10.965.997/0001-78

e) VALOR: R$3.134,84

Itapira, 14 de novembro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Processo Nº 254/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral para uso na Câmara Municipal de Itapira, de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Teferência.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2024 às 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sistema eletrônico de contratações SCPI – Portal de Compras –Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/).

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: https://www.camaraitapira.sp.gov.br/transparencia/licitacoes

Itapira, 18 de novembro de 2024.
Luís Hermínio Nicolai
Presidente da Câmara Municipal de Itapira

.....